



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



PROJETO DE LEI Nº 1324 / 05

SÚMULA:- Concede Título de Cidadão Benemérito ao Padre JOÃO CARUANA, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - Fica concedido ao Padre JOÃO CARUANA, o título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE SARANDI, pelos relevantes serviços prestados no campo religioso, como pároco local, e nas áreas de assistência social e filantropia junto a comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de agosto de 2005

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

